

PORTARIA N° 1835, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015, Decreto n° 2959/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/10/2023 à 31/10/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
Domingo	01/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 15:00) Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 As 00:00)
Segunda feira	02/10/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 As 12:00)
Terça feira	03/10/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 06:00 às 12:00)
Quarta feira	04/10/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 As 12:00)
Sexta feira	06/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 12:00)
Sábado	07/10/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	08/09/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 As 15:00) Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 15:00 às 00:00)
Segunda feira	09/10/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 12:00 As 18:00)

Terça feira	10/10/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 12:00 As 18:00)
Quarta feira	11/10/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 As 12:00)
Quinta feira	12/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 15:00) Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 As 00:00)
Sexta feira	13/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 12:00 As 18:00)
Sábado	14/10/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 18:00 As 00:00)
Domingo	15/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 15:00) Jardel Flávio Spagnol (Horário: 15:00 As 00:00)
Segunda feira	16/10/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 As 12:00)
Terça feira	17/10/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 06:00 As 12:00)
Quarta-feira	18/10/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 As 12:00)
Sexta-feira	20/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 06:00 As 12:00)
Sábado	21/10/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 18:00 As 00:00)
Domingo	22/10/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 06:00 As 15:00) Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 15:00 As 00:00)
Segunda-feira	23/10/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 12:00 As 18:00)
Terça-feira	24/10/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 15:00 As 18:00)

Quarta-feira	25/10/23	Kleber Henrique Dos Santos Correa (Horário: 06:00 As 12:00)
Sexta-feira	27/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 12:00 As 18:00)
Sábado	28/10/23	Denilson Brito De Sousa (Horário: 18:00 As 00:00)
Domingo	29/10/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 06:00 As 15:00)
		Denilson Brito De Sousa (Horário: 15:00 As 00:00)
Segunda-feira	30/10/23	Jardel Flávio Spagnol (Horário: 12:00 As 18:00)
Terça-feira	31/10/23	Elias Da Rosa Barbosa (Horário: 12:00 As 18:00)

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 17/11/2023 às 09:21:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 17/11/2023 às 15:58:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RX4

65J

XK5

NOQ